



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO Nº 060/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 081/12**, em que se apresenta como contratada a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, que tem por objeto a **RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS**, inscrita no CNPJ Nº 04.928.505/0001-71, elevando os valores conforme planilha.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Lote 01		
1	10.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 23,30	R\$ 233.000,00
2	3.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 50,56	R\$ 151.680,00
				TOTAL	R\$ R\$ 384.680,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2011

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, denominada CONTRATADA, com sede a Rua H, Nº 79, bairro Sertãozinho, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG n.º 1.913.811-9 e do CPF n.º 357.913.739-53, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 081/2012 - PMM, de 14/08/2012, objeto do Pregão Presencial nº 060/2011 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$384.680,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme segue abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Lote 01		
1	10.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 23,30	R\$ 233.000,00
2	3.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 50,56	R\$ 151.680,00
				TOTAL	R\$ R\$ 384.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO

ITAPERUÇU LTDA
José Carlos Fontebom
CPF N.º 357.913.739-53
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____